

Código – 36560

Un – pç

TUBO METALON ZINCADO 30 X 50 MM – ESPESSURA 2 MM

Sumário

- 1 Objetivo
- 2 Condições Gerais
- 3 Inspeção
- 4 Aceitação e Rejeição
- 5 Garantia

1. OBJETIVO

Este documento especifica as características mínimas exigíveis para fornecimento tubo metalon para fabricação de Abrigos de parada do ônibus tipo M2.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Tubo metalon zincado fechado 30 x 50 mm, espessura mínima da parede de 1,95 mm, em barras de 06 metros de comprimento.

3. INSPEÇÃO

3.1 Todo material será inspecionado na hora do recebimento. Não estando em conformidade com a especificação, será devolvido parcial ou totalmente, a critério da EPTC.

4. ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO

4.1 Para fins de controle de qualidade, todos os materiais devem acompanhar “Certificado de Análise Qualitativa e Quantitativa do Produto”, que satisfaça às exigências desta especificação técnica, emitido por laboratório credenciado pela ABIPTI (Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica), com prazo de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do fornecimento.

4.2 A exclusivo critério da EPTC (Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A) poderão ser dispensados os ensaios para o recebimento do material.

4.3 A EPTC poderá coletar amostra do lote, no instante do recebimento do material, para análise, a expensas do fornecedor.

4.4 Cabe à EPTC, aceitar total ou parcialmente o lote, considerando os resultados de inspeção visual, independente de ensaios específicos.

5. GARANTIA

5.1 O fornecedor deverá apresentar certificado de garantia de durabilidade de no mínimo 01 (um) ano. Caso venha ocorrer defeito de fabricação ou ferrugem, o material deverá ser substituído pelo fornecedor sem ônus para a EPTC.